



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 40, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 4/2024, celebrado com a empresa R6 Instituição de Pagamentos Ltda., que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Rocha Mattazio, matrícula nº 25221, e Miriam Yamauchi, matrícula nº 25245, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 4/2024, celebrado com a empresa R6 Instituição de Pagamentos Ltda., que tem por objeto o fornecimento de vale-alimentação.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 68, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de junho de 2024.

**PAULO LANDIM**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 6 de junho de 2024.